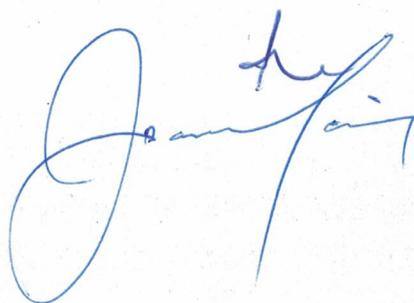


ATA DA DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA TERCEIRA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2018.

AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO, NESTA CIDADE DE SANTA LUZIA DO NORTE, ESTADO DE ALAGOAS, À RUA ESTEVÃO PROTOMARTIR DE BRITO, NO EDIFÍCIO CÔNEGO AMANDO DE GUSMÃO, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PLENÁRIO VEREADOR LUIZ OLIVEIRA BORGES, ÀS DEZESSETE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FÁBIO LUCENA FELIZARDO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, SECRETARIADO PELOS VEREADORES JOÃO MAIA BOMFIM E VANDERVAL FERREIRA DE LIMA, RESPECTIVAMENTE PRIMEIRO E SEGUNDO SECRETÁRIOS EM EXERCÍCIO, FEITA A CHAMADA, AUSENTE O VEREADOR ANTÔNIO CARLOS DE MENDONÇA BERNARDES LOUREIRO, PRESENTES OS DEMAIS, FOI ABERTA A SESSÃO, FEITA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO PELO VEREADOR EDSON CÍCERO ALBINO, EM SEGUIDA FOI FEITA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, A QUAL FOI APROVADA POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES, ANTES DA LEITURA DO **EXPEDIENTE** O SENHOR PRESIDENTE RETIROU DA LEITURA EM PAUTA O OFÍCIO Nº 92/2018, DA PREFEITURA DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL, COMUNICANDO A AUSÊNCIA INJUSTIFICADA SUPERIOR A 15 DIAS, POR PARTE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO ROBERVAL FRANCISCO DE SALES NETO; E A PEDIDO DO PRÓPRIO AUTOR, VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, TAMBÉM FOI RETIRADO O REQUERIMENTO Nº 16/2018; REQUERIMENTO Nº 09/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, REQUERENDO DO PODER EXECUTIVO CÓPIA DA RELAÇÃO DOS CARROS LOCADOS À PREFEITURA E SECRETARIAS; REQUERIMENTO Nº 10/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, REQUERENDO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE EXPLICAÇÕES SOBRE O NÃO FUNCIONAMENTO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DOS 3(TRÊS) PSFs E DO POSTO DO CENTRO; REQUERIMENTO Nº 11/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, REQUERENDO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE, PROVIDÊNCIAS NO ATENDIMENTO MÉDICO AOS MORADORES DOS BAIROS MUTIRÃO E GUARDIANO; REQUERIMENTO Nº 12/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, REQUERENDO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, O FLUXO BANCÁRIO DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2018; REQUERIMENTO Nº 13/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, REQUERENDO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, A GFIP PARA QUE ASSIM VENHAM SABER A QUANTIDADE DE FUNCIONÁRIOS CONTRATADOS; REQUERIMENTO Nº 14/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, REQUERENDO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, OS COMPROVANTES DE INSS DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES; REQUERIMENTO Nº 15/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, REQUERENDO DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, QUE SEJA ENCAMINHADO AO PLENÁRIO E A COMISSÃO DE ÉTICA AS DENÚNCIAS FEITAS PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE MUNICIPAL, AO ATUAL VEREADOR DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, QUANDO O MESMO ATUAVA EM RELAÇÃO À MESMA PASTA; REQUERIMENTO Nº 16/2018, DE AUTORIA DO VEREADOR LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, REQUERENDO AO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, O FLUXO BANCÁRIO DOS MESES DE JANEIRO A MAIO DE 2018; FRANQUEADA A PALAVRA FIZERAM USO OS VEREADORES WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL, REFERINDO-SE AO REQUERIMENTO Nº 15/2018, DO VEREADOR LAUDEMIR, DIZ ENTENDER QUE O VEREADOR DAVI SÓ PRESTARIA CONTAS SE ESTIVESSE ASSUMINDO A PASTA, MAS AGORA COMO VEREADOR NÃO HÁ COMO ELE SE RESPONSABILIZAR PELA QUESTÃO E QUE O SECRETÁRIO ATUAL DEVE IR AO MINISTÉRIO PÚBLICO; LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, JUSTIFICANDO SEUS REQUERIMENTOS DIZENDO QUE O OBJETIVO DOS MESMOS É MOSTRAR TRANSPARÊNCIAS PARA A SOCIEDADE, INCLUSIVE O REQUERIMENTO SOBRE A DENÚNCIA QUE É ALGO MUITO GRAVE, DIZ TER O

VEREADOR WERDLEY, CITADO QUE O SECRETÁRIO ATUAL É QUEM DEVE LEVAR O CASO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, MAS QUE ELE DEVE LEMBRAR QUE O FATO OCORREU EM SEU MANDATO EM DOIS MIL E DEZESSETE E QUE O PAPEL DO VEREADOR É FISCALIZAR OS GASTOS; PEDIU O APARTE O VEREADOR WERDLEY, RESSALTANDO QUE O VEREADOR LAUDEMIR DIZ HAVER NEGLIGÊNCIA DESTA CASA, MAS ESQUECE QUE TAMBÉM JÁ TOMOU CONTA DESTA PASTA, E SE PERGUNTA SE O CASO FOSSE COM ELE? PORTANTO NÃO ENTENDE PORQUE QUER LEVAR O CASO PARA A COMISSÃO DE ÉTICA, TALVEZ COM A INTENÇÃO DE CASSAR O VEREADOR; CONTINUA O VEREADOR LAUDEMIR, ALEGA QUE JAMAIS PENSOU EM CASSAR O VEREADOR, MAS QUE FALA DE LEGISLATURA, E QUE SE FOR REJEITADO ENCAMINHARÁ AO MINISTÉRIO PÚBLICO DE FORMA PESSOAL; DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, RELATANDO TER SIDO PROCURADO POR ALGUNS CONDUTORES DE AMBULÂNCIA RECLAMANDO AS MULTAS QUE ESTÃO SENDO REPASSADAS PARA SUAS CARTEIRAS DE HABILITAÇÕES POR QUESTÃO DOS SOCORROS ESTAREM SENDO FEITOS EM CARROS PARTICULARES, ALEGA QUE OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS ESTÃO PARADOS E QUER SABER O QUE ESTÁ SENDO FEITO PARA SUA REGULARIZAÇÃO, BEM ASSIM AO ATENDIMENTO MÉDICO DOS BAIROS DO GUARDIANO, MUTIRÃO E QUILOMBO, QUANTO AO REQUERIMENTO DO VEREADOR LAUDEMIR, DIZ QUE QUANDO ESTAVA NA SECRETARIA ESTAVA COMO SECRETÁRIO E NÃO COMO VEREADOR, POR ISSO SE HOVER ALGUMA DENÚNCIA NÃO SERÁ FEITA POR ESTA CASA, E SIM DE LÁ PARA O MINISTÉRIO PÚBLICO, APESAR DE TER SUA CONSCIÊNCIA LIMPA; DIZ QUE ACHA JUSTO UMA EXPLICAÇÃO DO SECRETÁRIO DE SAÚDE SOBRE O PORQUÊ DE NÃO ESTÁ FUNCIONANDO OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS, QUANTO A QUESTÃO DO ATENDIMENTO MÉDICO AOS BAIROS CITADOS PELO VEREADOR DAVI, DIZ QUE EM UM CONSENSO TUDO SERÁ RESOLVIDO, E EM RELAÇÃO AOS REQUERIMENTOS ONDE O VEREADOR LAUDEMIR REQUER TRANSPARÊNCIA, DEIXA CLARO QUE TUDO JÁ CONSTA NO PORTAL DAS TRANSPARÊNCIAS E TAMBÉM NO MURAL DA CASA, QUANTO AO REQUERIMENTO REFERENTE À COMISSÃO DE ÉTICA TEM QUE SER JULGADO PELO JURÍDICO OU COMISSÃO PROCESSANTE CASO HAJA ALGO DE ERRADO, PORTANTO REGISTRA SEU VOTO CONTRÁRIO AO MESMO. NÃO TENDO MAIS QUEM QUISESSE FAZER USO DA PALAVRA, FOI FEITA A REVISÃO DA CHAMADA CONTINUANDO COM A MAIORIA PRESENTE, DEU-SE INÍCIO À **ORDEM DO DIA** QUE CONSTOU DO SEGUINTE: EM ÚNICA DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO LDO. EM VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; EM ÚNICA DISCUSSÃO O PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ORÇAMENTO, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO LDO. EM VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI Nº 002/2018, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO LDO. EM VOTAÇÃO. APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES; FRANQUEADA A PALAVRA EM EXPLICAÇÕES PESSOAIS, FIZERAM USO OS VEREADORES WERDLEY THIAGO SILVA AMARAL, REQUERENDO VERBALMENTE DA SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA QUE FAÇA UMA LOMBADA ANTES DO CONJUNTO DUDA BALBINO E TAMBÉM QUE FAÇA A TAPAGEM DE UM BURACO EM FRENTE À TAPERA, E QUE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NO CALÇAMENTO DA RUA SÃO PEDRO; EDSON CÍCERO ALBINO, CONVIDANDO OS VEREADORES PARA PARTICIPAR DE UMA FESTIVIDADE QUE ACONTECERÁ NA IGREJA CENTRAL ASSEMBLEIA DE DEUS, NO MÊS DE JULHO ÀS 18:30H; LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS, RECLAMANDO NÃO SABER QUAL O VALOR DA COMPRA DO TERRENO DA QUADRA DE ESPORTE DO BAIRRO DO QUILOMBO PARA QUE SEJA REPASSADO A SOCIEDADE, COBRA TAMBÉM O ANDAMENTO DA COMISSÃO PROCESSANTE PEDINDO ASSIM, INFORMAÇÕES AO PRESIDENTE DA MESMA; COM A PALAVRA O VEREADOR WERDLEY AMARAL, DIZENDO QUE FORAM DADOS QUINZE DIAS MAS QUE NÃO NOTIFICARAM, E QUE TANTO VEREADOR QUANTO A POPULAÇÃO PODE REQUERER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS; CONTINUA O VEREADOR LAUDEMIR, DIZENDO QUE A COMISSÃO É PARA APURAR E NÃO PARA PUNIR, E QUANTO AO PEDIDO DE LOMBADA NO CONJUNTO DUDA BALBINO, TEM QUE SER VISTO COM O

DER, JÁ AO TAPAR DAQUELE BURACO FAZ-SE MUITO NECESSÁRIO; JOÃO MAIA BOMFIM, DIZENDO SER DIFÍCIL INTIMAR UM COLEGA, MAS QUE A EXPLANAÇÃO DO VEREADOR WERDLEY FOI BOA E QUE NA PRÓXIMA SEMANA SERÁ APRESENTADA A DEFESA, QUANTO AOS REQUERIMENTOS DIZ QUE SERIA BOM APRESENTAR COISAS ÚTEIS À SOCIEDADE, COMO A NECESSIDADE DA PAVIMENTAÇÃO QUE NINGUÉM SE MANIFESTA; DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO, SOLICITANDO VERBALMENTE O PORQUE DO CERTIFICADO DIGITAL AINDA NÃO TER SIDO CONCLUÍDO, ATRAPALHANDO ASSIM OS FUNCIONÁRIOS DE RECEBER SEUS FGTS, COBRA AS RESPOSTAS DE DUAS INDICAÇÕES, DA LEI QUE TORNA O PERCENTUAL DO RISCO DE VIDA DA GUARDA MUNICIPAL E DA QUE DÁ INCENTIVO NACIONAL PARA OS AGENTES DE SAÚDE. NÃO TENDO MAIS QUEM QUISESSE FAZER USO E NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR, PELO SENHOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO FOI ENCERRADA A SESSÃO. DO QUE, PARA CONSTAR, EU JOSENILDA MARIA DOS SANTOS, FUNCIONÁRIA DESIGNADA LAVREI A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E ACHADA CONFORME VAI DEVIDAMENTE ASSINADA PELO PRESIDENTE EM EXERCÍCIO E PELO PRIMEIRO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO, PRESENTES POR OCASIÃO DE SUA APROVAÇÃO. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE, EM 21 DE MAIO DE 2018.



- PRESIDENTE

-1º SECRETÁRIO